



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.633, de 05 de fevereiro de 1.999.

Prorroga nomeação do Diretor Administrativo - Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se praticar os atos relativos à extinção/liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), conforme preceitua o artigo 33 da Lei nº 2.820, de 22 de janeiro de 1997,

DECRETA:

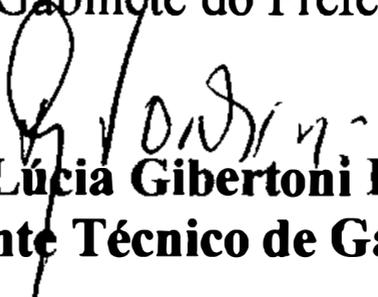
Artigo 1º - Fica prorrogada, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a nomeação do senhor **Valter Mendonça Neto** para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 05 de fevereiro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico de Gabinete-